PORTARIA CFO-SEC-28, de 02 de setembro de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais, atendendo sugestão do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, feita através do ofício Pre-296/2002, de 29 de agosto de 2002,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de discutir a questão da criação de cursos de Tecnólogos na área da saúde, proposta do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º. A Comissão nesta referida será presidida pelo CD-Flávio Fava de Moraes e integrada pelos Cirurgiões-Dentistas: Emanuel Dias de Oliveira e Silva; Joaquim

Guilherme Vilanova Cerveira; Casimiro Abreu Possante de Almeida; Alfredo Júlio Fernandes Neto; Graciara Matos de Azêvedo; Rubens Côrte Real de Carvalho; Luís Roberto de Toledo Ramalho; José Ranali; João Humberto Antoniazzi; Luiz Roberto da Cunha Capella; e, Mário Vedovello Filho.

Art. 3º. A reunião será realizada em São Paulo, em local a ser designado pelo CRO-SP, nos dias 06 e 07 de setembro.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 02 de setembro 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE